

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 124/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, que entre si celebram, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA e o FRANCINALDO F. DE LIMA - ME, na forma abaixo.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES – Secretária Municipal de Educação de Altamira e, a empresa **FRANCINALDO F. DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ sob o nº. 24.821.342/0001-30, com sede na Rua Porto Velho nº. 2027, CEP: 68.376-719, Bairro Ibiza, Altamira-Pará, , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCINALDO FERREIRA DE LIMA, Brasileira, União Estável, empresário, portador do RG n.º 4932358 SSP/PA e do CPF n.º 767.782.662-87, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 2027, Bairro Coperfron – Altamira-Pá, CEP: 68.370-001, Fone: 93-99127-0222, e-mail: naldobio2004@gmail.com, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto Contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carne Bovina com Osso), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino na sede do Município de Altamira/Pá.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**  
**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**



- 15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação  
**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação  
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 00071 2046- Manutenção das Escolas Indigenas**

- 33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.  
33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.  
15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.  
33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

- 33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.  
**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**  
15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.  
15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE**

- 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**  
15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.  
**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**  
15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.  
33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado - PETE**

- 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**  
15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 01/01/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 124/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ROTAS DAS ESCOLAS RIBEIRINHAS E DAS ESCOLAS DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS						
ITEM	POLO XINGU	1º. SEMESTRE	2º. SEMESTRES	OBS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atendimento de 07 escolas: EMEIF Passai, EMEF Cristo Redentor, MEF Volta da Pedra, EMEF Humaitá, EMEF Baliza, EMEF Gabiroto e EMEF Bela Vista. Escolas localizadas as margens do Rio Xingu.	01 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg.	01 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar alimentação escolar, materiais, mobiliários, equipamentos e outros; Meses: fevereiro e agosto.	R\$ 49.637,50	R\$ 99.275,00
2	Frete para retirada de professores, 27 botijas de gás e 07 tambores de armazenamento de combustível de 100 litros, 04 tambores de armazenamento de combustível de 200 litros e 12 tambores de armazenamento de combustível de 50 litros.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 10 toneladas. 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg.	Meses: julho e dezembro.	R\$ 37.346,88	R\$ 74.693,75



3	Frete de 01 voadeira de 12 metros para equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Xingu.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	Garantir alimentação e cozinheiro.	R\$ 39.721,88	R\$ 79.443,75
<b>ITEM</b>	<b>POLO IRIRI</b>	<b>1º. SEMESTRE</b>	<b>2º. SEMESTRES</b>	<b>OBS:</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4	Frete para atendimento de 10 escolas da Reserva Extrativista do Rio Iriri: EMEIF São Francisco, EMEIF Manelito, EMEIF Furo do Fava, EMEIF Cachoeirinha, EMEIF Boa Esperança do Iriri, EMEIF Nosso Sonho, EMEIF Nova Iriri, EMEIF Boa Vista, EMEIF Ideinha e EMEIF São Lucas.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 2 voadeiras medindo 12 metros, com capacidade para 3.000Kg; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 2 voadeiras de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas para o percurso: Altamira ao Porto de Maribel/Rio Iriri; 01 micro-ônibus com capacidade para 30 pessoas. Percurso: Altamira ao porto de Maribel/Rio Iriri. Para transportar os professores das escolas das Resex Iriri e Riozinho do Anfrísio.	Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar alimentação escolar, materiais, mobiliários, equipamentos e outros. Meses: fevereiro e agosto.	R\$ 68.578,13	R\$ 137.156,25



5	Frete para retirada de professores, 50 botijas de gás, 09 tambores de armazenamento de combustível de 100 litros, 09 tambores de armazenamento de combustível de 200 litros e 20 tambores de armazenamento de combustível de 50 litros.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas; 2 voadeiras de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas para o percurso: Porto de Maribel até Altamira; 01 micro-ônibus com capacidade para 30 pessoas. Percurso: Porto de Maribel até Altamira.	Meses: julho e dezembro.	R\$ 39.781,25	R\$ 79.562,50
6	Frete de 01 voadeira de 12 metros para equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Iriri.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	Garantir alimentação e cozinheiro.	R\$ 49.875,00	R\$ 99.750,00
<b>ITEM</b>	<b>POLO RIOZINHO DO ANFRÍSIO</b>	<b>1º. SEMESTRE</b>	<b>2º. SEMESTRES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
7	Frete para atendimento de 06 escolas da Reserva Extrativista do Riozinho do Anfrísio: EMEIF Morro do Anfrísio, EMEIF Lajeado, EMEIF Boa Saúde, EMEIF Morro Verde, EMEIF Novo Paraíso e EMEIF Praia Grande.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas; 01 voadeira de 12 metros com capacidade para 22 pessoa; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas; 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas.	Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar alimentação escola, materiais, mobiliários, equipamentos e outros. Meses: fevereiro e agosto.	R\$ 43.937,50	R\$ 87.875,00



8	Frete para retirada de professores, 27 botijas de gás e 09 tambores de armazenamento de combustível de 100 litros, 01 tambor de armazenamento de combustível de 200 litros e 05 tambores armazenamento de combustível de 50 litros.	1 embarcação fluvial com capacidade para 27 botijas de gás, 07 tambores de armazenamento de combustível de 100 litros, 04 tambores de armazenamento de combustível de 200 litros e 12 tambores de armazenamento de combustível de 50 litros. 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas.	1 embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas; 01 voadeira de 12 metros, com capacidade para 3.000Kg; 1 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas.	Meses: julho e dezembro.	R\$ 34.437,50	R\$ 68.875,00
9	Frete de 01 voadeira de 12 metros para a equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Riozinho do Anfrísio.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	01 voadeira de 12 metros com capacidade para 3.000Kg.	Garantir alimentação e cozinheiro.	R\$ 41.562,50	R\$ 83.125,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 809.756,25</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 08 de dezembro de 2022.



---

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

FRANCINALDO F. DE LIMA - ME  
CNPJ/MF n.º 24.821.342/0001-30  
Francinaldo Ferreira de Lima  
CPF n.º 767.782.662-87  
**CONTRATADA**

